



TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025/SOH
Processo SEI-2025-12000271

À Ata de Registro de Preços nº 064/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024, processo administrativo nº 2024013476, realizado pelo Município de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Executiva da Ilha Grande, tendo sido registrados os preços da empresa **DOCE ANGRA TURISMO LTDA**, CNPJ nº 05.002.979/0001-50.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **Secretaria de Obras e Habitação**, representada, neste ato, por seu Secretário, **Sr. Tiago Murilo Scatulino de Souza**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 12 [REDACTED] 8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] 57, nomeado através da Portaria nº 015/2025, sob a matrícula nº 32574, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 064/2024**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024, cujo objeto é o “Formação de Ata de Registro de Preços de prestação de serviços para contratação anual de empresa especializada em locação de embarcação do tipo lancha rápida, inclusive marinheiro e combustível, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com **prazo de vigência de 18/07/2025 a 17/07/2026**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora:

DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.002.979/0001-50, localizada na Avenida Júlio Maria, nº 74, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-502, Tel.: (24) 3367-1281 e e-mail: doceangra_turismo@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra. **Leidiane Longo Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 4-43, expedida pela SSP/BA e CPF nº 04 [REDACTED] 5-17; ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Obras e Habitação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Nº DO ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
08	Lancha rápida de no mínimo 28 pés, motor de no mínimo de 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriados, todo o ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 pessoas, mais 1 Tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de passageiro e Cargas. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	Unid. (Diária até 03hs)	80	R\$ 2.030,00	R\$ 162.400,00
TOTAL DA ADESÃO: R\$ 162.400,00					

Angra dos Reis, 17 de julho de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

TIAGO MURILO
SCATULINO DE
SOUZA: [REDACTED]

Tiago Murilo Scatulino de Souza
Secretário Obras Habitação

Assinado de forma digital por
TIAGO MURILO SCATULINO DE
SOUZA: [REDACTED]
Dados: 2025.07.17 16:03:42
-03'00'

DOCE ANGRA TURISMO LTDA

Documento assinado digitalmente



LEIDIANE LONGO OLIVEIRA
Data: 17/07/2025 15:37:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leidiane Longo Oliveira
Representante Legal